



## AVT LOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 51.339.815/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de dezembro de 2025, às 15h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021; ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 22, parágrafo quarto, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da 4ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; e **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.
5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar a 4ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 3,17946 cotas Classe Única, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R\$ 3.179,46 (três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.
  - 5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.



6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Assinado por:

*Guilherme Guimarães*

29E1212E15B8440...

**Guilherme Guimarães**

*Presidente*

Assinado por:

*Fernanda Henrique*

D35E8AA414A641E...

**Fernanda Henrique**

*Secretária*

Assinado por:

*ANTONELLA AMARAL GIANCOLI*

D286B7EEE034499...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*



**AVT LOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**

CNPJ/MF nº 51.339.815/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Anexo I – Suplemento